



DECRETO Nº169/2025

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Esporte;

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei nº2.885/2025.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros:

I- Membros do Poder Público:

- a) **Representante do Departamento Municipal de Esportes:** Pedro Orley Machado;
- b) **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:** Luiz Gustavo Soares Borba;
- c) **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:** Keli Roberta Aparecida Anhaia Ruaro;
- d) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social:** Rafael Barboza dos Santos;

II- Membros da Sociedade Civil:

- a) **Representantes de Associações Esportivas distintas:** Marcelo Valério e Luiz Adalberto Pacheco Toledo;
- b) **Representante das Instituições Educacionais do Ensino Fundamental (anos finais):** Mariana Francisca Gonzaga Moreira;
- c) **Representante da Instituições Educacioanais do Ensino Médio:** Márcia Lucena Serpa Marques da Chaga;



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CELVELÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2025.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal